



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ

### EDITAL DE CITAÇÃO N.º 10/2010 CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2009

#### NOMEIA CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO DE CONCURSO PÚBLICO N.º 02/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Feliz, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o que segue:

**I** – Fica nomeado, a contar de 22.03.10, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público n.º 002/2009, para o seguinte cargo:

<b>Cargo</b>	<b>Candidato</b>
Professor de Educação Física	Gilberto Beal

**II** - A contar da data de nomeação, o candidato possui 15 dias para tomar posse, e entrar em exercício de seu cargo, no prazo máximo de 5 dias contados a partir da data da posse, do contrário será tornado sem efeito o ato de nomeação, bem como o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando à Prefeitura Municipal o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação, nos termos do item 10.3 do Edital n.º 001/2009, do Concurso Público n.º 002/2009 e arts. 9º e 10º da Lei Municipal n.º 1.934/06.

**III** - A posse no cargo só lhe será deferida se exibir a documentação comprobatória das condições previstas no item 10.7 do Edital n.º 001/2009, do Concurso Público n.º 002/2009.

**IV** - O candidato que não desejar assumir de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, solicitar para passar para o final da lista dos aprovados, para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do concurso, a novo chamamento.

Feliz, 22 de março de 2010.

Cesar Luiz Assmann,  
Prefeito Municipal.